



Câmara Municipal de  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 1 de 2

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

APROVADO  
EM 19/01/2015  
*Eduardo Lima*  
Presidente

Presidida pelo Sr. Eduardo Lima e  
Secretariada pelo Sr. Joaquim do Uruaú.

Aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) às 15h (dezessete horas), reuniu-se em sua sede, sito à Av. Maria Calado, S/N – Centro, em Sessão Extraordinária, pela convocação da Prefeitura Municipal de Beberibe, através do Ofício n. 001/2014 – GAPRE, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), José Nunes Vieira (Zé Tomé), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Luiz Rodrigues Nunes (Piauí) e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa), ao todo 12 (doze) vereadores Presentes. Ausente o Vereador Jose Carvalho Junior (Júnior Parajurú), por motivo de doença. **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e APROVADA sem ressalvas. O Sr. Presidente anuncia que por força do art. 171 do Regimento Interno a Sessão compõem-se apenas de Ordem do Dia e nela figurará a seguinte matéria: Projeto de Lei n. 0001/2014, que: “Altera a vigência da Lei Municipal n. 1.141, de 03 de outubro de 2014 na forma que indica”, de autoria da Prefeitura Municipal que foi à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei n. 0001/2015. O Vereador Anderson Peroba afirma que a Prefeita não está fazendo nenhum favor em enviar a matéria a esta Casa, mas faz



a sua obrigação. Para a explicação do projeto o Vereador Ivanir durante a discussão solicitou do sr. Presidente que o Presidente do Sindicato se pronunciasse. O Sr. Franciedson se pronunciou explicando acerca do processo que levou a Prefeitura a enviar o Projeto à Casa informando que à época a Prefeitura poderia ter concedido além dos 6% (seis por cento), mas agora ele faz um apelo para que este mês ainda esta Casa vote o novo projeto do piso salarial de 2015, de acordo com o índice expedido pelo Ministro da Educação, informando ainda que estão negociando com a Prefeita o envio do Projeto. O Vereador Anderson pergunta ao Presidente do Sindicato sobre os recursos que serão enviados a Beberibe em 2015, se eles são suficientes para suprir o novo piso salarial. O representante dos servidores afirma que sim e ainda informa que pode ampliar os direitos dos professores. O Vereador João do Valdemar deseja que em 2015 não aconteçam os percalços que aconteceram em 2013. O Vereador Zé Tomé solicita do Presidente do Sindicato que divulgue também as boas ações desta Casa. O Sr. Presidente afirma que o melhor é o que está acontecendo agora, ou seja, não está fazendo apenas o rateio dos mais de 600 mil reais, mas ela garante também os 2,32% para a incorporação aos salários dos Professores. O Projeto de Lei n. 0001/2015 foi discutido e APROVADO por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente informa aos Vereadores que na Sessão Ordinária do dia 19 de janeiro deste as Comissões serão formadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 19 de janeiro deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 09 de janeiro de 2015.

**Eduardo Ribeiro Lima**  
Presidente

**Joaquim José Neto**  
1º Secretário